DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2024 de objeto o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 25 de janeiro de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 25 de janeiro de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

.....

PREGÃO Nº 164/2023 - PROCESSO Nº 337/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 164/2023 cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa para prestação serviços funerários. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 18 de janeiro de 2024, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizada na Rua Cel. Amantino, nº 483, centro, Itaberá/SP. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 18 de janeiro de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Agneli Steidel de Souza - Sec. Mun. Assistência Social.

.....

PREGÃO Nº 165/2023 - PROCESSO Nº 338/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 165/2023 cujo objeto é o registro de preços para serviços de transporte de ambulância de simples remoção. A licitação irá ocorrer às 14h00min do dia 18 de janeiro de 2024, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizada na Rua Cel. Amantino, nº 483, centro, Itaberá/SP. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 13h30min do dia 18 de janeiro de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

.....

PREGÃO Nº 78/2023 - PROCESSO Nº 148/2023- REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço, cujo objeto será o registro de preços para futuras prestações de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte para atender aos eventos do município encontra-se REVOGADO por decisão da secretaria requisitante conforme consta nos autos do memorando n° 1159/2023. Alexandra Cristina Ferreira Silva - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO
www.itabera.sp.leg.br

Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor público em cargo efetivo e dá outras providências

O **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, vereador **Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, conforme lhe autorizam o art. 54, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, considerando a realização de concurso público cuja homologação do resultado final foi efetivada através do despacho de homologação publicado em 15 de dezembro de 2023, concernente ao cargo de Auxiliar Administrativo, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado, **Renan Bortolo Portes**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 62.565.328-2/SSP-SP e inscrito no CPF com o nº 516.638.598-50, no cargo de Auxiliar Administrativo, provido em regime efetivo nos termos da Lei Municipal nº 2.708, de 17 de julho de 2015 e regido subsidiariamente pela Lei Municipal nº 1.371, de 20 de outubro de e suas subsequentes alterações.

Art. 2º Proceda a Secretaria Administrativa as anotações e aos registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, em 02 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO GERALDO NOVAES DE MACEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal

Publicada nesta data, por inteiro teor, no site da Secretaria da Câmara Municipal e remetida, nesta data, para publicação no DOMI.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Auxiliar Administrativa

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO
www.itabera.sp.leg.br

Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor público em cargo efetivo e dá outras providências

O **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, vereador **Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, conforme lhe autorizam o art. 54, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, considerando a realização de concurso público cuja homologação do resultado final foi efetivada através do despacho de homologação publicado em 15 de dezembro de 2023, concernente ao cargo de Auxiliar Administrativo, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica nomeado, **Marcelo Alves Proença**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 56.011.469-2/SSP-SP e inscrito no CPF com o nº 463.691.168-74, no cargo de Auxiliar Administrativo, provido em regime efetivo nos termos da Lei Municipal nº 2.708, de 17 de julho de 2015 e regido subsidiariamente pela Lei Municipal nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 e suas subsequentes alterações.

Art. 2º Proceda a Secretaria Administrativa as anotações e aos registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, em 02 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO GERALDO NOVAES DE MACEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal

Publicada nesta data, por inteiro teor, no site da Secretaria da Câmara Municipal e remetida, nesta data, para publicação no DOMI.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Auxiliar Administrativa